

ATA Nº. 001/2019

1
2 Ata da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos do Consórcio Integrado de Gestão
3 Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160,
4 Centro, CEP 89874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos quatorze
5 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às onze horas, no auditório da
6 AMERIOS, em Maravilha/SC, reuniram-se os Prefeitos e a Prefeita para a primeira
7 Assembleia Geral do exercício de 2019, em atendimento ao Edital de Convocação nº
8 01/2019, do dia 24/01/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM no dia
9 28/01/2019, tendo como ordem do dia: Abertura da Assembleia Geral; Planejamento
10 das Atividades de 2019; Definição do Programa de Resíduos Sólidos; Prestação de
11 Contas referente ao mês de dezembro de 2018 e Balanço do Exercício Financeiro de
12 2018; Assuntos Gerais. Inicialmente o Presidente do CIGAMERIOS, Sr. Daniel Kothe -
13 Prefeito de Saudades, declarou aberta a Assembleia Geral, cumprimentou os presentes
14 e agradeceu a presença de todos. Passando a palavra ao Secretário, que após a leitura
15 do Edital de Convocação e a ordem do dia, devolveu a palavra ao Presidente. Passando
16 a palavra pro Coordenador Técnico-Administrativo para apresentar os assuntos da pauta
17 onde foram amplamente debatidas as seguintes proposições: As atividades já em
18 andamento continuam, o processo licitatório de aquisição de pneus e correlatos
19 encontra-se em andamento sem a utilização da pré-qualificação não aceita mais pelo
20 Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o sistema de gerenciamento de
21 compras está em fase de adaptação e resolução dos problemas apresentados, a questão
22 de criação da JARI – Junta Administrativa de Recursos Infracionais de Trânsito, pediu-se
23 aos municípios que verifiquem sua situação junto ao DETRAN – SC, pois somente
24 Maravilha e Palmitos se encontram regulares, com relação a realização de Licitação
25 regional para a coleta de resíduos sólidos, diante da adesão de somente os Municípios
26 de Cunhataí e Caibi que encaminharam expediente a Coordenação do CIGAMERIOS,
27 aprovou-se por unanimidade que cada Município faça o devido processo licitatório ou
28 termo aditivou no que couber, em ato contínuo foi definido que o Consórcio
29 CIGAMERIOS por utilizar a estrutura técnica-administrativa e estrutural, ajudará com os
30 custos financeiros que foram sempre bancados pela Associação dos Municípios do Entre
31 Rios AMERIOS. Atendendo a sugestão do Presidente Daniel Koth foi aprovada por
32 unanimidade cabendo aos responsáveis financeiro e jurídico a elaboração do
33 levantamento de custos para firmar termo de contrato para o pagamento dessas
34 despesas a contar do mês de março do ano corrente, também solicitado que os
35 balancetes digitalizados sejam encaminhados também para os Contadores dos
36 Municípios. Apresentado o balancete do mês de dezembro de 2018 e o Balanço do
37 Exercício Financeiro de 2018 submetido a apreciação do Conselho Fiscal, que depois de
38 analisado, também aprovadas as contas por unanimidade pelos membros do Conselho
39 Fiscal. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia Geral e
40 mandou lavrar a presente ata, que depois de conferida pelo Assessor jurídico do
41 CIGAMERIOS nos termos da Resolução número 011/2015, foi lida e aprovada por

- 42 unanimidade da Assembleia Geral, conforme segue assinada pelos presentes.
43 Maravilha/SC, 14 de fevereiro de 2019.